

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 162/2013

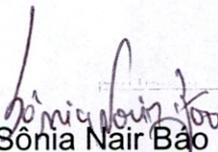
Aprova *ad referendum* indicação de membro suplente para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no UnBDoc n. 114323/2013, de 3/9/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação do Professor Henrique Araújo Costa para a função de membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representante da Faculdade de Direito.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 4 de setembro de 2013.


Sônia Nair Bão
Presidente